

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Jonas Marques Pimentel  
**Enviado em:** sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 18:19  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: Distribuição - Demanda nº 2834-2022 - Moção nº 033/2022 – Apoio ao Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues do Partido REDE-AP, que prevê a proibição do uso de fogos de artifício. artifício Of. 53-2022 - Moção 033-2022. Câmara de Panambi.pdf  
**Anexos:**

---

**De:** Joao Batista Marques

**Enviada em:** sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022 17:47

**Para:** Jonas Marques Pimentel <jonas.pimentel@senado.leg.br>

**Assunto:** Distribuição - Demanda nº 2834-2022 - Moção nº 033/2022 – Apoio ao Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues do Partido REDE-AP, que prevê a proibição do uso de fogos de artifício. artifício

Jonas, ATR.

**Interessado:** Dilceu Bom Gosto

**Instituição:** Câmara Municipal de Panambi

**Assunto:** Moção nº 033/2022 – Apoio ao Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues do Partido REDE-AP, que prevê a proibição do uso de fogos de artifício. artifício

**E-mail:** [camara@camarapanambi.rs.gov.br](mailto:camara@camarapanambi.rs.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANAMBI

Estado do Rio Grande do Sul

**Ofício Moção nº 53/2022.OFCV-CV.**

Panambi-RS, 15 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Senhor  
**Senador Rodrigo Pacheco (DEM)**  
**Presidente do Senado Federal**  
**Brasília/DF**  
**sen.rodrigopacheco@senado.leg.br**

**Assunto:** Encaminhamento de Moção nº 033/2022 – Apoio ao Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues do Partido REDE-AP, que prevê a proibição do uso de fogos de artifício que produzam barulho a partir de explosão de pólvora.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

1. Comunicamos que a Câmara de Vereadores de Panambi aprovou na última sessão plenária, **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues do Partido REDE-AP, que prevê a proibição do uso de fogos de artifício que produzam barulho a partir de explosão de pólvora.
2. A matéria, da qual segue cópia em anexo, foi proposta pela **Vereadora Clarice Morhe de Oliveira - PDT**.
3. Sendo somente isso o que nos cumpria para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Dilceu Bom Gosto - DEM,**  
**Presidente em exercício do Poder Legislativo de Panambi**

<b>Proposição / Referência</b>
<b>MOÇÃO Nº 0033/2022</b>
<b>Autoria:</b> Clarice Morche - PDT



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANAMBI

Estado do Rio Grande do Sul

O Vereador abaixo signatário, de acordo com o inciso II do Art. 124 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Panambi – Resolução nº 01/2020, apresenta para trâmite no processo legislativo a seguinte:

### MOÇÃO Nº 0033/2022

Que a Câmara de Vereadores envie, através de Ofício, Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues do Partido REDE-AP, o qual está em análise no Senado e prevê a proibição, em todo território nacional, do uso de fogos de artifício que produzam barulho a partir de explosão de pólvora.

Este projeto não veda a utilização de fogos visuais, mas sim, proíbe a fabricação, comercialização, transporte e manuseio dos fogos de artifício e outros artefatos pirotécnicos que produzam barulho.

O objetivo é a proteção de animais, pessoas autistas e com hipersensibilidade ao barulho, idosos e pessoas doentes e internadas em casas de saúde, asilos, etc...

Precisamos ter mais empatia para vivermos em sociedade, o direito à diversão de uns, não pode infligir dor e sofrimento a outros.

Por isso, meu apoio e parabenização ao Deputado Randolfe por essa iniciativa extremamente necessária em nosso País.

Apresento ainda, meu apelo aos demais parlamentares para que aprovem o Projeto de Lei nº 02/2022 o mais breve possível e assim, muito se contribuirá para a saúde e bem estar dos brasileiros.

#### DADOS PARA ENVIO DO DOCUMENTO

Destinatário:

- 1) Deputado Federal Randolfe Rodrigues( REDE-AP): [sen.randolferodrigues@senado.leg.br](mailto:sen.randolferodrigues@senado.leg.br)
- 2) Presidente do Senado: Senador Rodrigo Pacheco (DEM): [sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)

Panambi, 09 de fevereiro de 2022.

Clarice Morche - PDT  
Vereadora



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0197.2022-PRESID

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**Dilceu Bom Gosto**

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Panambi/RS

[camara@camarapanambi.rs.gov.br](mailto:camara@camarapanambi.rs.gov.br)

**Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 05, de 2022.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício Moção nº 53/2022.OFCV-CV, datado de 15 de fevereiro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - [presidente@senado.leg.br](mailto:presidente@senado.leg.br) - <http://www.senado.leg.br>

